



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 767, de 2017

Autor
Carlos Zarattini – PT/SP

Partido
PT

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se os artigos 3º a 11 da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

O PL mantém o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade - BESP-PMBI, destinado aos médicos peritos do INSS, por cada perícia médica realizada, desde que represente acréscimo real da capacidade operacional ordinária de realização de perícias médicas pelo médico e pela respectiva Agência.

Ocorre que o referido Bônus vem sendo usado como estímulo para os peritos denegarem os benefícios, posto que é notório o propósito do governo não eleito do Sr. Michel Temer de suprimir direitos trabalhistas e previdenciários em prol de metas fiscais. É o que justifica a presente Emenda supressiva.

PARLAMENTAR

____/____/____

Deputado Carlos Zarattini PT/SP



CD/17531.48814-99